



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **037/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ANFÍBIAS, TENDAS, WINDBANNERS E COLETES SALVA VIDAS, EQUIPAMENTOS ESTES PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS DO MUNICÍPIO DENOMINADO "PRAIA PARA TODOS"**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **14/11/2023 à 13/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº **10.980.203/0001-45** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 144.720,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.




CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e pela empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 14 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


AURÉLIO BARROS ÁREAS
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência


DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 10.980.203/0001-45



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 037/2023

Data do Certame: 25/10/2023

Processo Adm: 5415/2023

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ANFÍBIAS, TENDAS, WINDBANNERS E COLETES SALVA VIDAS, EQUIPAMENTOS ESTES PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS DO MUNICÍPIO DENOMINADO "PRAIA PARA TODOS"

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	CADEIRA DE RODAS ANFÍBIA PARA DEFICIENTES	unid	ORTOBRAS	18,000	6.520,0000	117.360,00
2	COLETE SALVA VIDAS: FABRICADO COM TECIDO POLIÉSTER GROSSO, E ESPUMA DE POLIETILENO DE CÉLULA FECHADA	unid	ATIVA	36,000	315,0000	11.340,00
3	TENDA SANFONADA, MEDINDO NO MÍNIMO 3X3 METROS, NO MÁXIMO 4X4, DE MONTAGEM RÁPIDA, PRÁTICA E FÁCIL ARMazenamento	unid	MENEZES	6,000	1.515,0000	9.090,00
4	WIND BANNER - BANDEIRA COM 2,5 MT DE ALTURA, TECIDO COM 200 X 74 CM, DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	unid	FLAG BRASIL	18,000	385,0000	6.930,00
					SubTotal R\$:	144.720,00
					Total Geral R\$:	144.720,00